



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos para atendimento do Município de Porteirinha, com fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. O quantitativo determinado na relação dos itens, detalhados abaixo, foi obtido através de levantamento realizado junto às secretarias municipais demandantes, conforme especificação e quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Locação de estrutura box truss treliçado p 50 para eventos: dimensão mínima de 12x08x06 metros, com 04 linhas p30 de estrutura em alumínio, com todos os acessórios de bases, sleeves, corner blocks, ângulos, talhas de 01 ton. rigorosamente no padrão abnt, documentados pelo CREA e com certificados ARTs.	Diárias	20
02	Locação de estrutura box truss treliçado p 30 para eventos: dimensão mínima de 10x07x06 metros, com 04 linhas p-30 de estrutura em alumínio, com todos os acessórios de bases, sleeves, corner blocks, ângulos, talhas de 01 ton, rigorosamente no padrão ABNT, documentados pelo CREA e com certificados ARTs.	Diárias	20
03	Locação de sanitários químicos em poliestireno, 2,40 mts de altura com teto translúcido, para 200 litros no mínimo, porta indicadora de livre/ocupado, masculino e feminino, higienizado 02 vezes ao dia mínimo por profissional / funcionário treinado e capacitado, descarte dos dejetos em local apropriado e autorizado, que tenha uso de produtos e materiais com ação biodegradável e certificação do órgão competente – licença ambiental, incluindo transporte até o local de realização do evento.	Diárias	150
04	Locação de sanitários químicos PNE banheiro químico para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com teto translucido, cap. Para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem)	Diárias	50
05	Locação de tendas bar chapéu de bruxa. Dimensão mínima de 03X03 metros, estrutura em metalon pintado em alumínio, com lonil antichama na cor branca em bom estado, contendo balcões, saia de fechamento, travas de segurança e normas ABNT, documentados pelo CREA e com certificados ART. (Incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem)	Diárias	300
06	Locação de tendas chapéu de bruxa. Dimensão mínima de 06X06 metros, estrutura em metalon pintado em alumínio, com lonil antichama na cor branca em bom estado, travas de segurança e normas ABNT, documentados pelo CREA e com certificados ART. (Incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem).	Diárias	100
07	Locação de gradil grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2m x 1,20 com encaixe entre elas. A empresa responsável pelo fornecimento das grades deverá disponibilizar funcionários para distribuição e encaixe das mesmas em local determinado pelos organizadores do evento, bem como disponibilizar funcionário durante a realização do evento para quaisquer eventualidades que ocorrer e manutenção. (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem)	Unid.	5.000
08	Locação de grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m, com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de q50 sobreestrutura com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme necessidade de cada apresentação. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Unid.	30
09	Locação de grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 12x10x6m, com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobreestrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme necessidade de cada apresentação (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Unid.	10
10	Praticáveis 02 x 01 em alumínio com pés telescópios. Alumínio bruto; Opção de pintura eletrostática epoxy; Madeira Naval (anti umidade - cola fenólica) branca; Opção de carpete ou emborrachado Sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de Ituras: 40 à 60cm; 60 à 100cm; Sapata de borracha anti derrapante	Unid.	150
11	Tablado: 06 x 04 metros, guarda corpos e escada. Tablado 08 x 06 metros, guarda. Corpos e escada	Diárias	60



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

12	Camarim de Octonorme medindo 05 x 05, com piso em forração de carpetes 3mm, fixado com fita dupla face, paredes divisórias em painéis, formalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m, teto em pergolado de alumínio, seção vazada para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica, iluminação e luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 A, com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo acabamento necessário	Diárias	30
13	Locação de gerador potência mínima de 260 KVA; silenciado com container de isolamento acústico; Blindagem de ruídos de até 70 decibéis na distância de 04 mts	Diárias	50
14	Locação de sonorização profissional de grande porte: 1.1 - sistema de pa line array contendo: *02 torres de som p a montados nas laterais ao palco (l e r) sendo: - 01 sistema "line array" – fly p.a, contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para fly, contendo cada: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms; - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 24 caixas acústicas profissionais, (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto-falantes sub-woofer de 18", com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência; - incluindo mínimo de 02 torres de delay, p.a 04x04 a 10 mts da house-mix, amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo; - 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; - 06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas; - 06 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas; * mesas consoles de mixagens: - 01 mesa/console para o palco/monitor de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal, phantom power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída master l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas; - 01 mesa/console para o p.a. de no mínimo 56 (cinquenta e seis) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 16 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com o variável de 04 bandas lpf e hpf ajustável por canal, phantom power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de dca, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas; * periféricos e processadores: - 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de q constante , com entradas e	Diárias	20



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

saídas balanceadas; - 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes-bus, dispaly digital qvga, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 1.2 - sistema de monitor e equipamentos de palco; 01 sistema de side fill l/r duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt l/r, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms; 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de side fill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema; 1.3 - 12 caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência; 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas; * 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: - 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. De metal e ou termoplástico de alta resistência; - 02 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo cada: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms; - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas; 01 caixa 14", com pele porosa de attack e de resposta com esteira; 01 estante de caixa; 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo; 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas; 01 pedal de bumbo; 01 banquinho com almofada; - 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores xlr; 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada; 02 saídas master l e r, balanceadas; 02 saídas l e r de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido; 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms; - 02 amplificadores específicos para contra baixo, contendo no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada; 01 crossover de 02 vias com corte variável; 01 pré de entrada com plugs p10/xlr, e		
--	--	--

	controle de nível de linha; 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10' com cones de alumínio; 01 caixa acustica contendo 01 alto falantes de 15' com cone de alumínio; - 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prês de entradas independentes com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverber; 01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms; - 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 56 canais de entradas xlr. Fêmea de painel; Saídas xlr macho de linha para p a e monitor splitter ativo para 02 pontos (pa e monitor); 60 metros de comprimento para p a; 15 metros de comprimento para monitor; - 08 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel com no mínimo 15 mts. De comprimento; - 40 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento; - 25 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento; - 20 direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >2dbs. Entrada e llnk out com conector jack ¼" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado saída xlr balanceado ,2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40db), Relação sinarruído: -110 dbu; Alimentação: phantom 4ower de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v; Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground; - 20 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de freqüência50 a 15.000 hz; - 30 microfones padrão polar sendo: unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 hz) tensão de circuito aberto: -56,0 dbv / pa * (1,6 mv); * (1 pa = 94 db spl), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3; 01 kit de microfones específicos para drums system, contendo: 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de freqüência 50 a 15.000 hz para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 hz) 600 ohms sensibilidade (a 1000 hz); -48 dbv / pa, mv (4,0), 1 pascal = 94 db spl sensibilidade eletromagnética -7 db spl equivalente (60 hz); - 02 aparelhos de reprodução de cds, dvd, mp3, notebook; - 01 sistema main power contendo: Transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição., com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. Cabo de ac. Trifásico com mínimo de 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima; 01 sistema de inter comunicação do palco / p.a. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, splitter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima; - 01 kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. Obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sansões cabíveis.		
15	Locação de sonorização profissional de médio porte: 1.1 - Sistema De Pa Line Array Contendo: *02 Torres De Som P A Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo: - 01 Sistema "Line Array" – Fly P.A, Contendo No Mínimo: 18 Caixas Acústicas Profissionais, (09 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Ata Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada: 02 Alto Falantes De 12" De Alta Performance Para Freqüência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03" Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms; - 01 Sistema De "Sub-Woofer" Contendo No Mínimo: 16 Caixas Acústicas Profissionais, (08 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou	Diárias	30



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofer, Ativas, Contendo Cada: 02 Alto-Falantes Sub-Woofer De 18", Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência; * Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo: - 04 Amplificadores Stéreo Para Sub-Graves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H , Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas; - 04 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas; - 04 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. * Mesas Consoles De Mixagens: - 01 Mesa / Console Para O Palco/Monitor De No Mínimo 48 (Quarenta E Oito) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Míc/Line, Ganho, Pad 20 Db, 48 V, Insert) Por Canal. Mínimo De 24 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phantom Power Por Canal , 08 Canais De Entradas De Linha Stéreo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Paramétricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Filtro De Graves (Hi- Pass Variável), Em Todos Os Canais De Entrada. Touch-Screen Na Tela, 01 Compressor Dinâmico Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Noise-Gate Em Todos Os Canais De Entrada. Delay Dinâmico Por Canal De Entrada E Em Todas As Vias De Saída, 08 Grupos De Mute, 08 Controles De Dca, 08 Saídas De Matrix, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas, 01 Saída Máster L, C, R, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas, 01 Saída Master L E R, Balanceada E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas Balanceadas; - 01 Mesa/Console Para O P.A. De No Mínimo 48 (Quarenta E Oito) Canais De Entrada, Faders De 100mm Com (Míc/Line, Ganho, Pad 20 Db, 48 V, Insert) Por Canal. Mínimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com O Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustável Por Canal, Phantom Power Por Canal, 08 Canais De Entradas De Linha Stéreo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Paramétricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Filtro De Graves (Hi- Pass Variável), Em Todos Os Canais De Entrada. Touch-Screen Na Tela, 01 Compressor Dinâmico Em Todos Os Canais De Entrada. 01 Noise-Gate Em Todos Os Canais De Entrada. Delay Dinâmico Por Canal De Entrada E Em Todas As Vias De Saída, 08 Grupos De Mute, 08 Controles De Dca, 08 Saídas De Matrix, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas ,01 Saída Máster L, C, R, Balanceadas E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas, 01 Saída Máster L E R, Balanceada E Com 04 Equalizadores Paramétricos De 04 Bandas Balanceadas. * Periféricos E Processadores: - 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante , Com Entradas E Saídas Balanceadas; - 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofer, Graves, Medios Graves E Agudos, Contendo: Entradas E Saídas De Sinal Balanceadas E Aeslbus, Dispaly Digital Qvga, Filtros De 24db/V° Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Micro-Delay Em Cada Saída. 1.2 - Sistema De Monitor E Equipamentos De Palco; 01 Sistema De Side Fill L/R Duplo, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Mínimo: 04 Caixas Com 08 Falantes De 18" De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1000 W Rms , 04 Caixas Com 04 Falantes De 15" De Alta Performance, Com Potência Mínima De 800 W Rms, 04 Caixas Com 04 Falantes De 10" De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 600 W Rms E 04 Driver Com Diafragma De Titânio De 03" De Garganta Com Corneta De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 100 W Rms.; 02 Racks Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval Ou Mdf), Para Acondicionar Os Amplificadores De Potência, Para Funcionamento Do Sistema De Side Fill Acima, Composto Cada Um, Mínimo De 04 Canais De Amplificadores, Com Potência De No Mínimo 5000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas, Para O Sub/Low, De 04 Canais De Amplificadores, Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas Para O Mid/Low, De 04 Canais De Amplificadores Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H ,		
---	--	--



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas Para O Mid/Higt E Os Devidos Processadores De Áudio Digitais, Para Gerenciamento Do Sistema. 1.3 - 08 Caixas Acústicas Modelo Two-Way Monitoras Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada: 02 Alto-Falantes De 12" De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo, 03", Garganta De 2" E Cometa De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms, 2(Dois) Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência ; 02 Racks Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval Ou Mdf), Para Acondicionar Os Amplificadores De Potência, Para Funcionamento Das 08 Caixas Acústicas Monitoras Acima, Composto Cada Um, Mínimo De 06 Canais De Amplificadores Com Potência De No Mínimo 3000 W Rms Com Carga De 2 Kw/H , Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas; E Os Devidos Processadores Restantes, Se As Caixas Monitoras Forem Ativas; * 01 Sistema De Side Drum (Bateria) Contendo No Mínimo: - 01 Caixa Acústica De Sub-Woofers Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Contendo Cada, 2 Alto-Falantes Sub-Woofers De 18" De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Mínimo 1000 W Rms Total, 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos. De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência; - 01 Caixa Acústica Modelo Two-Way Profissional Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiber Glass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Graves, Médios E Agudos, Ativa Ou Passivas, Contendo Cada: 02 Alto-Falante De 12" De Alta Performance Para Graves Com Potência De No Mínimo 600 W Rms, 01 Cometa De 50 X 400 De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De 2", Com Corneta De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 100 W Rms.; - 01 Bateria Acústica Básica, Sem Pratos, Em Perfeito Estado De Uso, Composta De: 01 Bumbo 22", 01 Tom De 12", 01 Tom De 13", 01 Surdo De 16", Todos Com Peles Novas E Hidráulicas 01 Caixa 14", Com Pele Porosa De Ataque E De Resposta Com Esteira; 01 Estante De Caixa ; 01 Estante De Chimbal Com Arruela, Feltro E Cachimbo ; 03 Estantes De Pratos Girafa Com Feltros E Borboletas ; 01 Pedal De Bumbo; 01 Banquinho Com Almofada; - 01 Sistema Específico Para Teclado, Contendo No Mínimo: 01 Mixer Com No Mínimo; 16 Canais De Entrada De Linha, Estéreo, Com Conectores Xlr; 03 Bandas De Equalização (Graves, Médios E Agudos) Por Canal De Entrada; 02 Saídas Master L E R, Balanceadas; 02 Saídas L E R De Control-Room, Balanceadas E Controle De Pré Escuta Com Saída Para Fones De Ouvido; 02 Caixas Acústicas Ativas Ou Passivas Com Potência Mínima De 300w Rms A 8hms No Mínimo Contendo Cada: 01 Woofers De 12" Ou 15" * Para Graves Com Driver De Diafragma De Titânio 2" Com Corneta 50x40 De Directividade Constante, Com Potência Mínima De 75 W Rms; - 01 Amplificador Específico Para Contra Baixo, Contendo No Mínimo: 800 Watts Rms De Potência Transistorizada E/Ou Valvulada; 01 Crossover De 02 Vias Com Corte Variável; 01 Pré De Entrada Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nível De Linha, 01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Médios Baixos, Médios Altos E Agudos); 01 Caixa Acústica Contendo 04 Alto Falantes De 10 ' Com Cones De Alumínio. 01 Caixa Acustica Contendo 01 Alto Falantes De 15', Com Cone De Alumínio; - 02 Amplificadores Específicos Para Guitarra, Contendo No Mínimo; 120 Watts Rms De Potência Valvulada, Prés De Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nível De Linha; 02 Controles De Equalização Independentes De 03 Vias (Graves, Médios E Agudos), Efeito De Reverber; 01 Caixa Acústica Com 04 Falantes De 12", Com 120 W Rms.; - 01 Mult-Cabo Chaveado Específico Para Transmissão De Sinal De Áudio, Balanceado Com Mínimo De: 48 Canais De Entradas Xlr. Fêmea De Painel; Saídas Xlr Macho De Linha Para P A E Monitor; Splitter Ativo Para 02 Pontos (Pa E Monitor); 60 Metros De Comprimento Para P A E 15 Metros De Comprimento Para Monitor; - 04 Sub Snake – Mult-Cabos Específico Para Transmissão De Sinal De Áudio Balanceado Contendo Cada; Bandeja Com 12 Canais De Entradas Xlr, Fêmea De Painel Com No Mínimo 15 Mts. De Comprimento. - 30 Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento; - 15 Garras Com Suportes Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos Em Bom Estado De Funcionamento; - 15 Direct Box Entre		
--	--	--



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

	Ativos E Passivos, Com: Impedância De Entrada: >2db; Entrada E Lnk Out Com Conector Jack ¼" Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado, 2 Chaves Atenuadoras: 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db); Resposta De 7Ower7Ncia: 10hz A 93 Khz (-3db); Relação Sinavruído: -110 Dbu; Alimentação: Phantom 7Ower De 18 V A 48 V Dc, Bateria 9 V; Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecânico E Elétrico. Chave Ground; - 15 Microfones Padrão Polar Sendo: Unidirecional (Cardióide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequência Impedância Nominal É De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância. Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Frequência50 A 15.000 Hz; - 20 Microfones Padrão Polar Sendo: Unidirecional (Cardióide), Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequência. Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto: -56,0 Dbv / Pa * (1,6 Mv); * (1 Pa = 94 Db Spl), Impedância Nominal É De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância Nominal. Polaridade Pressão Positiva No Diafragma Produz Voltagem Positiva No Pino 2 Em Relação Ao Pino 3; - 01 Kit De Microfones Específicos Para Drums System, Contendo: 07 Microfones Específicos Para Drums System, Sendo 05 Unidirecional (Cardióide) Frequência Impedância Nominal É De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedância. Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Frequência 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa, Tons E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedância De Saída (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz); -48 Dbv / Pa, Mv (4,0), 1 Pascal = 94 Db Spl Sensibilidade Eletromagnética -7 Db Spl Equivalente (60 Hz); - 02 Aparelhos De Reprodução De Cds, Dvd, Mp3, Notebook; - 01 Sistema Main Power Contendo: Transformador 220 (Duzentos E Vinte) Votts Para 110 (Cento E Dez) Volts, Com Isolador, Estabilizador De Tensão De No Mínimo 05 (Cinco) Kva, Com Quadro De Distribuição., Com Conectores De A.C., Compatíveis Com Os Conectores Dos Cabos Necessários Para A Energizar Os Equipamentos Acima. Cabo De Ac. Trifásico Com Mínimo De 50 Mts E Capacidade De Suportar A Carga De Energia Dos Equipamentos Acima. 01 Sistema De Inter Comunicação Do Palco / P.A. Eficiente, 01 Kit De Cabos De Sinal, Spliter's E De Microfones Necessários Para A Interligação Dos Equipamentos Acima; - 01 Kit De Acessórios E Ferramentas, Necessários Para A Devida Montagem Do Sistema E Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo Especificado; *Obs; Todos Os Equipamentos Listados Deverão Atender Satisfatoriamente A Todas As Exigências E Especificações Listadas Nos Rider's Técnicos Das Bandas E Show's Contratados Pela Administração, Sob Pena De Multas Ou Sansões Cabíveis.		
16	Som profissional de pequeno porte contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04 twiterspor lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 CD Player, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. (incluso transporte, operação montagem, alimentação e hospedagem).	Diárias	50
17	Locação de iluminação profissional de grande porte: Refletores: - 48 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada: lâmpadas pares led 3,0 watts rgb; * focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas; - 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas (acl) adaptadas para 110 ou 220 volts; - 24 movies lighth com no mínimo 700 watts de potência, 18 canais dmx, 02 discos de cores , 02 discos de gobos, prisma, para funcionamento mínimo de 08 horas diárias; - 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü à 50ü , 1000 w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias porta gobos , íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts; - 06 refletores mini-brult com as seguintes características; Mínimo de 06 lâmpadas dwe de 750 watts em cada refletor 110 ou 220 volts; 02 band door em cada; - 06 refletores super strobo com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w controle por protocolo dmx; - 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada hmi de 1200 watts, 110 ou 220 volttts; 06 filtros de cores dicróicos; Controle de íris, zoom, dimmers e black out; Tripé de sustentação; - controle dmx com mínimo de 48 (quarenta e oito) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de ac; - 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores xlr; - 01 console de controle digital com as seguintes características: Controle digital dmx, mínimo de 2000 canais dmx, mínimo de 120 efeitos de imagem, mínimo de 15 sub-master para controli de memórias e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores; - 02 máquinas geradoras	Diárias	20



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

	de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02 ventiladores potentes e silenciosos; - 01 sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de, 04 fones auriculares com microfones dinâmicos, tipo head-set; - 01 kit de estruturas q-50 e p-30 em alumínio, medindo 12 mts de frente, 10 mts de comprimento e 06 mts de altura com uma peça de 12 mts no meio, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada apresentação; - 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para a instalação dos equipamentos; - 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento; - 01 cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima; - 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt; *obs; todos os equipamentos listados deverão atender satisfatoriamente a todas as exigências e especificações listadas nos rider's técnicos das bandas e show's contratados pela administração, sob pena de multas ou sanções cabíveis.		
18	Locação de iluminação profissional de médio porte: Refletores: - 32 Refletores Parabólicos Em Alumínio Escovado, Com As Seguintes Características Cada: Lâmpadas Par Led 3,0 Watts Rgb; * Focos E Gelatinas, A Definir Conforme O Rider Técnico Das Bandas; - 12 Refletores Parabólicos Com As Seguintes Características Cada: Lâmpadas (Acl) Adaptadas Para 110 Ou 220 Volts; - 04 Refletores Mini-Brult Com As Seguintes Características; Mínimo De 06 Lâmpadas Dwe De 750 Watts Em Cada Refletor 110 Ou 220 Volts; 02 Band Door Em Cada; - 04 Refletores Super Strobo Com As Seguintes Características Cada: Lâmpada 3000w Controle Por Protocolo Dmx; - 01 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada: Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220 Volts; 06 Filtros De Cores Dicroicos; Controle De Íris, Zoom, Dimmers E Black Out; Tripé De Sustentação; - Controle Dmx Com Mínimo De 48 (Quarenta E Oito) Canais De Dimmers, Com A Seguintes Características: 110 Ou 220 Volts, Mínimo De 4000 Watts De Potência Por Canal, Filtros Toroidal De Ac, Sinal De Comando Digital Dmx, Endereçamento Para Sinal Dmx, Chaves Dijuntoras De Proteção De Entrada E Saídas De Ac; - 01 Spliter De Sinal Dmx Com 04 Entrada E 16 Saídas Opto Isoladas Conectores Xlr; - 01 Console De Controle Digital Com As Seguintes Características: Controle Digital Dmx, Mínimo De 2000 Canais Dmx, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Sub-Master Para Controli De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Moving Lights E Refletores; - 02 Máquinas Geradoras De Fumaça Com Potência Mínima De 3000 Watts, Com Controle Dmx Abastecidas Com Líquido Específico E Acompanhada De 02 Ventiladores Potentes E Silenciosos; - 01 Sistema De Intercom Com Fio De 04 Pontos, Composto De, 04 Fones Auriculares Com Microfones Dinâmicos, Tipo Head-Set; - 01 Kit De Estruturas Q-30 Em Alumínio, Medindo 10 Mts De Frente, 08 Mts De Comprimento E 06 Mts De Altura Com Uma Peça De 10 Mts No Meio, Com Os Devidos Adaptadores, Conexões E Acessórios Necessários Para A Montagem Das Mesmas, Com Total Segurança, Conforme A Necessidade De Cada Apresentação; - 01 Kit De Varas, Torres E Garras Apropriadas Para A Instalação Dos Equipamentos; - 02 Multi Cabos Específicos Para Transmissão De Sinal Dmx, Com Conectores Conforme Conexão Entre Dimmers E Console De Controle, Com No Mínimo De 60 Mts De Comprimento; - 01 Cabo De Ac Trifásico Com 50 Mts E Capacidade De Suportar A Carga De Energia Dos Equipamentos Acima; - 01 Sistema De Ac Com Capacidade Necessária Para Suprir Os Equipamentos Acima, Com Segurança Conforme Normas Abnt; *Obs; Todos Os Equipamentos Listados Deverão Atender Satisfatoriamente A Todas As Exigências E Especificações Listadas Nos Rider's Técnicos Das Bandas E Show's Contratados Pela Administração, Sob Pena De Multas Ou Sanções Cabíveis.	Diárias	30
19	Iluminação de pequeno porte iluminação com 12 refletores parabólicos, tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os Rider's das bandas, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 Mini Brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo DMX. (incluso transporte, operação, Montagem, alimentação e hospedagem)	Diárias	50
20	Locação de estrutura para eventos de pequeno porte no município, contendo: A) SOM 4.0: 1 Mesa de som 16 canais, 1 Equalizador 16 bandas, 02 Caixas de subgrave com 4 auto falante de 15, 02 Caixa de médio grave com 4 auto falante de 15, 4 corneta, 4 twister, 02 Caixa de retorno auto falante de 15, 1 corneta 1 twister, 12 Microfones para instrumentos, 05 Microfones sem fio UHF, 02 Pedestais tipo	Diárias	50



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

	girafa para microfone, 1 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito; B) ILUMINAÇÃO: 12 lâmpadas par 64, 1 Máquina de fumaça com ventilador		
21	Telão com sistema data-show de 205", medindo 4,00 x 5,00 metros, montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos, 01 (um) telão que deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital (Incluso transporte, operação e montagem)	Unid.	30
22	Locação e instalação de painel de LED P3, 10mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem)	Unid.	50
23	Locação de palco profissional de grande porte: * palco com camarins e praticáveis: palco coberto no tamanho de 14,0 mts x 12,0 mts x 10,0 mts (largura x profundidade x altura), com estrutura em alumínio treliçada em p-30 e/ou p-50 no mínimo, considerando medidas de 10,0 mts de altura sendo; 1,80 mts – piso ao chão e 8,20 mts piso ao teto livre; - teto com cobertura duas águas ou côncavo de 16,0 mts x 12,0 mts para sustentação de no mínimo 1,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de q-50, conforme normas técnicas abnt; - piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m²; - camarins cobertos e fechados nas medidas 5x5 mts mínimo, ao mesmo nível do piso do palco, composto de acabamento em carpete ou tapete em boas condições, contendo kit de iluminação, extintores e placas de segurança; - guarda-corpo em estrutura metálica de gradis com 1,10 mts. De altura mínima e intervalo de 15 cm máximo, fixado com segurança em volta de toda área do piso, camarins e áreas de serviço; - fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00 mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts. - escadas de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais; - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 mts de largura x 3,00 mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 kg/ m² para acomodação dos equipamentos de som e luz; - 10 praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 mts x 1,00 mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar; - 01 house-mix medindo 5,00 mts x 4,00 mts. Com piso de 0,30 mts de altura do chão, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico; - 02 torres de p.a fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 10,0 mts de altura por 3,50 mts de largura e 3,00 mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas abnt; - saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco; - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 mts de altura x 2,20 mts de comprimento.	Diárias	10
24	Locação de palco profissional de médio porte: * palco com camarins e praticáveis: palco coberto no tamanho de 10,0 mts x 10,0 mts x 10,0 mts (largura x profundidade x altura), com estrutura em alumínio treliçada em p-30 e/ou p-50 no mínimo, considerando medidas de 10,0 mts de altura sendo; 1,80 mts – piso ao chão e 8,20 mts piso ao teto livre; - Teto com cobertura duas águas ou côncavo de 14,0 mts x 10,0 mts para sustentação de no mínimo 1,00 ton, distribuídos em estrutura metálica treliçada de q-50, conforme normas técnicas abnt; - piso em chapa de madeira ou compensado naval de no mínimo 20 mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, com capacidade para suportar até 200 kg/m²; - camarins cobertos e fechados nas medidas 5x5 mts mínimo, ao mesmo nível do piso do palco, composto de acabamento em carpete ou tapete em boas condições, contendo kit de iluminação, extintores e placas de segurança; - guarda-corpo em estrutura metálica de gradis com 1,10 mts. De altura mínima e intervalo de 15 cm máximo, fixado com segurança em volta de toda área do piso, camarins e áreas de serviço; - fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, com preta, paralelas e com espaçamento de	Diárias	30



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

	circulação de 1,00 mts, guarda corpo de estrutura metálica, nas laterais e fundo do palco com altura mínima de 1,20 mts. - escadas de acesso laterais segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais; - 02 áreas de serviços (uma por lado), coberta medindo 5,00 mts de largura x 3,00 mts de profundidade, no mesmo nível do palco, com guarda corpo, capacidade de suportar até 200 kg/ m² para acomodação dos equipamentos de som e luz; - 10 praticáveis tipo pantográficos em estrutura de alumínio, medindo 2,20 mts x 1,00 mts com ajuste de altura, para acomodar os instrumentos e equipamentos dos shows à se apresentar; - 01 house-mix medindo 5,00 mts x 4,00 mts. Com piso de 0,30 mts de altura do chão, com escada de acesso e cobertura com lona anti-chamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em gradis metálico; - 02 torres de p.a fly em estrutura metálica com pé direito de no mínimo 10,0 mts de altura por 3,50 mts de largura e 3,00 mts de profundidade, com capacidade para suportar carga de até 2,00 ton e de acordo com as normas técnicas abnt; - saída de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco; - grades de contenção em ferro maciço para isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10 mts de altura x 2,20 mts de comprimento.		
25	Locação de palco 16mx14m palco teto estilo duas águas estrutura alumínio, Q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 area serviço 4x4, 01 camarin 4x4, 01 House Mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação Montagem alimentação e hospedagem).	Diárias	10
26	Locação de palco 08m x 06m, teto estilo duas águas estrutura alumínio Q50; mínimode 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti- chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarin 4x4, 01 House Mix e escada (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação montagem alimentação e hospedagem).	Diárias	50
27	Projeto de combate, prevenção e pânico – Evento pequeno porte. Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s).	Serv.	50
28	Projeto de combate, prevenção e pânico – Evento médio porte. Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s).	Serv.	30
29	Projeto de combate, prevenção e pânico – Evento grande porte. Confecção, liberação e acompanhamento por empresa credenciada junto ao CBMMG, conforme normas vigentes para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo acompanhamento técnico, instalação de placas simbólicas, sinalização, luzes de emergência, extintores de incêndio de classe A,B,C em quantidades suficientes a demanda do(s) local(is), incluindo o pagamento de taxas, transporte, montagens e desmontagens. Os equipamentos deverão estar instalados e funcionando em no mínimo 24 horas antes do início do(s) evento(s).	Serv.	20
30	Brigadistas socorristas de incêndio: equipe de brigadistas de incêndio, com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e	Serv.	800



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

	primeiros socorros, para atender a demanda exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar/MG, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão- de-obra, necessários à realização dos serviços incluso as despesas de transportes, alimentação e hospedagens.		
31	Profissionais para execução serviços de segurança desarmada, incluso as despesas de transportes, alimentação e hospedagens.	Serv.	1.500
32	Contratação de locutor profissional para apresentação de eventos durante a realização de festas, divulgando a programação e toda infraestrutura.	Serv.	40

1.2.1. As memórias de cálculo e documentos que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O Contrato oriundo deste procedimento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados, conforme disposto no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG, através da demanda apresentada pelas secretarias municipais demandantes que integram essa Administração, tem a necessidade de realizar abertura de procedimento licitatório para a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos para atendimento do Município de Porteirinha, visando a realização de shows artísticos musicais para apresentação nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Porteirinha, como momento de lazer e comemoração das festividades, em especial os eventos de Carnaval, São João Porteirinhense, Encontro Nacional de Motociclistas, comemoração ao Aniversário da Cidade e demais eventos promovidos pela Administração Municipal, seja em locais abertos, escolas municipais e unidades educacionais no âmbito escolar, bem como a realização de festas tradicionais e culturais tombadas pelo Patrimônio Cultural. Os eventos promovidos pela Administração visam o incremento da economia local, sendo salutar para o aquecimento do comércio, turismo e serviços locais, gerando emprego e renda, além de proporcionar momento de lazer e diversão para os munícipes e turistas das cidades circunvizinhas.

3.2. A quantidade da estrutura solicitada foi definida a partir da demanda apresentada pelas secretarias municipais demandantes, conforme as contratações do objeto realizadas nos últimos 12 (doze) meses e conforme o calendário das festividades programadas para o ano corrente.

3.3. A contratação dos serviços de locação da estrutura se faz necessário em detrimento ao alto custo para aquisição de equipamentos que compõem a infraestrutura para realização de eventos, sendo necessário um investimento muito alto para os cofres públicos, além do desembolso com as despesas para contratação de profissionais responsáveis pela operação dos equipamentos, tais como técnicos em sonorização, montagem de palcos, tendas e demais estruturas, limpeza dos equipamentos e carregadores da estrutura.

3.4. O número de seguranças e brigadistas necessários serão definidos conforme a dimensão do evento, em obediência a solicitação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratação dos serviços objeto da solicitação será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, considerando as datas de realização dos eventos do município.

4.2. Os equipamentos que compõem a estrutura deverão ser montados nos locais designados pela Administração, nas datas de realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar montados nos locais dos eventos com antecedência mínima de 24:00 (vinte e quatro horas) antes do início do evento, para fins de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, emitida pelo setor competente.

4.2.1. A contratação da estrutura deverá atender a locação dos equipamentos juntamente com a mão de obra de todos os profissionais responsáveis pela montagem, desmontagem e operação dos equipamentos.

4.3. Os serviços de segurança e brigadista são necessários para assegurar o sucesso e a segurança dos eventos promovidos pelo município, visto que o número de policiais militares disponibilizados para os eventos não é suficiente para garantir a segurança.



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

4.4. Os locais e datas de realização dos eventos serão comunicados pela Contratante com antecedência mínima de 01 (um) mês da data do evento. A Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos ficarão a cargo do fornecedor contratado.

4.5. Os serviços prestados serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus anexos, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os serviços serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os serviços serão considerados em desconformidade.

4.6. Todos os itens, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas vigentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratação dos serviços objeto deste contrato será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, considerando as datas de realização dos eventos do município.

5.2. A Contratada deverá disponibilizar os equipamentos nos locais designados pela Administração, nas datas de realização dos eventos. Os equipamentos deverão estar montados nos locais dos eventos com antecedência mínima de 24:00 (vinte e quatro horas) antes do início do evento, para fins de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, emitida pelo setor competente.

5.3. A Contratante comunicará à Contratada os locais e datas de realização dos eventos com antecedência mínima de 01 (um) mês da data do evento. A Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos ficarão a cargo da Contratada.

5.4. As despesas com alimentação e transporte dos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços ficarão a cargo da Contratada.

5.5. A Contratada deverá disponibilizar a estrutura necessária conforme o Rider Técnico das atrações musicais contratadas.

5.6. A Contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.7. As despesas decorrentes para execução dos serviços, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, ficarão a cargo da Contratada.

5.8. Caso a Contratada tenha seus serviços recusados, deverá providenciar, sem ônus para a Contratante, a manutenção corretiva do equipamento no prazo máximo de 24:00h (vinte e quatro horas), contados do recebimento da notificação por escrito.

5.9. Somente os Fiscais de Contrato poderão realizar o recebimento dos serviços, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

5.10. Nos casos de atraso na prestação dos serviços, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme no instrumento.

5.11. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

5.12. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

5.13. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.



5.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá ao Fiscal de Contrato:

- I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
- II - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos serviços em face dos quantitativos solicitados;
- III - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- IV - Auxiliar o gestor do contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
- V - Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- VI - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- VII - Rejeitar a prestação dos serviços em desconformidade com este instrumento;
- VIII - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições.

6.1.1. Os Fiscais de Contrato informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

- I - Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega do objeto;
- II - Fornecimento dos serviços em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
- III - Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
- IV - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
- V - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
- VI - Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
- VII - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

6.1.2. Fica designada como Fiscal de contrato a Sra. Bárbara Consuelo Câmara, designada através da Portaria Municipal nº 1.541/2025.

6.1.3. Ficam designados como Gestores de Contrato os seguintes servidores: Berenice Fagundes Lima Borges, Fernando Henrique Mendes Aguiar e Rosélia Ferreira da Cruz Silva, designados através da Portaria Municipal nº 1.541/2025.

6.2. Caberá aos Gestores de Contrato:

- I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da prestação dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII - Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX - Realizar o recebimento definitivo dos serviços.

6.3. Caso o contrato deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21,



as atribuições do gestor e fiscal de contratos serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

7. FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo realizado pela gestora do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal.

7.2.1. Para execução do pagamento, o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

7.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

7.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

7.4. O Município de Porteirinha poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- I - A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;
- II - Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;
- III - A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município;
- IV - Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos;
- V - Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Contrato;
- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- III - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- V - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21;
- VI - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação e no Contrato;
- VIII - Cientificar o órgão de assessoramento jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- IX - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;
- X - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8.2. São obrigações do CONTRATADO:

I - Cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos produtos empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato;

IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

X - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando cabível (art. 116, da Lei Federal nº 14.133/21);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, quando cabível (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21;

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVI - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas descritas no Contrato, fornecendo os serviços demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do Contrato;

XVIII - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

XIX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

XX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de adesão de Ata de Registro de Preços proveniente do Processo Licitatório nº 081/2023, modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2023, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.



PREFEITURA DE PORTEIRINHA

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado total para essa contratação é de R\$ 2.606.254,80 (Dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o levantamento da quantidade apresentada pelas secretarias municipais demandantes e conforme valores registrados nas Atas de Registro de Preços nº 019/2024 e 020/2024, proveniente do Processo Licitatório nº 081/2023, modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2023, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.27.813.3003.2308.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000171 / 2025
02.05.01.12.361.5002.2504.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000220 / 2025
02.05.01.12.365.5005.2511.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000240 / 2025
02.05.02.13.392.5008.2519.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000267 / 2025
02.08.01.04.122.8001.2802.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000399 / 2025
02.08.01.23.122.8003.2806.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000418 / 2025
02.09.01.04.122.9001.2902.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 000427 / 2025

Porteirinha/MG, 27 de janeiro de 2025.

Jerli Santos Oliveira
Setor de Planejamento e Compras
Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG.